



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.202 – DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR 257, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO DA GLÓRIA DE “ESTRADA MUNICIPAL GERSON LUIZ ROSSI”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A MMR 257, localizada no Bairro São João da Glória, passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL GERSON LUIZ ROSSI”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 48 de 2020  
Autoria: Vereador Cristiano Gaioto

CM - SECRETARIA  
Lei nº 6.202  
Foi publicada no órgão oficial do  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)  
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 07 / 20  
Mogi Mirim 09 / 07 / 20